



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO  
Nº 285/2013, CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS  
DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE  
CLEVELÂNDIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO  
DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM  
FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL", APROVADO PELAS  
DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 E 021/2011 -  
CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.222.949-3

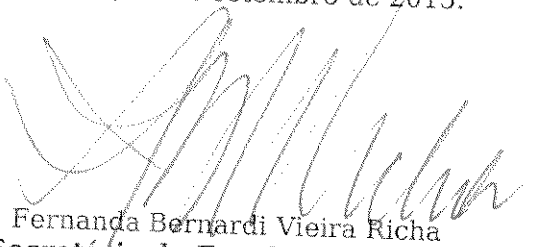
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Cleonice Fatima Rosetti**, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.823.609-15, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 27 de setembro de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social